



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**7ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

01) Mensagem n. 0376/GP/2019, Projeto de Lei nº. 2.612/GP/2019, de 28 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”**.

02) Projeto de Lei nº. 2.613/GP/2019, de 28 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 829/GP/05 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 2.590/GP/2019, de 22 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ISENÇÃO DE 50% DO ITBI, PARA PRIMEIRA ESCRITURA NO MUNICÍPIO DE JARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

02) Projeto de Lei nº. 2.604/GP/2019, de 18 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N. 2366/GP/2018 EM RELAÇÃO AOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR QUE ESPECIFICA”**.

03) Projeto de Lei nº. 2.609/GP/2019, de 20 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**. (66.155,83 sessenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente para Centro Diferenciado de Tarilândia e Rute de Souza).

04) Projeto de Lei nº. 2.610/GP/2019, de 20 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NA**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE". (102.507,48 cento e dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos, tem como objetivo aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal).

05) Projeto de Lei nº. 2.611/GP/2019, de 22 de março de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"REVOGA A LEI 2264/GP/2018"**.

06) Projeto de Lei nº. 2.581/GP/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de autoria do Poder Executivo que **"CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS, ATUALIZA O VALOR DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº. 339/CMJ/2019, de 19 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador PAULO PEREIRA SAMPAIO **"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGRICULTURA FAMILIAR (ASPEAFA)"**.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) Projeto de Resolução nº. 323/CMJ/2019, de 28 de fevereiro de 2019, de autoria da Mesa Diretora que **"CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

02) Indicação n.º 30/GV/PPS/2019 de autoria do Vereador PAULO PEREIRA SAMPAIO, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal **"QUE A EQUIPE NASF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAÇA ATENDIMENTO DUAS VEZES POR MÊS NO DISTRITO DE TARILÂNDIA "**.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jarú/RO, 01 de abril de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ